



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Palmares do Sul

Rua Otacílio da Silva, 428 - Bairro: Centro - CEP: 95540000 - Fone: (51) 309-85198 - Balcão Virtual (51) 99744-6412 -
Email: frpalmsuljud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000221-46.2015.8.21.0151/RS

AUTOR: FABIO DE S. ALMEIDA & CIA LTDA

AUTOR: CEREALISTA FF JACQUES A LTDA.

AUTOR: TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA.

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Diante das informações prestadas pelo registrador no evento 460, OFIC1, verifico que, efetivamente, há na matrícula do imóvel uma hipoteca de 1º grau em favor de BANCO ITAULEASING S.A, inscrito no CNPJ nº 49.925.225/0001-48 e ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pois vejamos:

R.4/12491: Escritura pública de convênio de limite rotativo de crédito com garantia hipotecária, datada de 13 de julho de 2012, lavrada em Notas do Tabellionato desta cidade, no Livro nº 26 de Contratos, fls. 060/062, sob nº 3.216.
CREDOR(S): BANCO ITAULEASING S.A., inscrito no CNPJ nº 49.925.225/0001-48, com sede na avenida Antonio Massa nº 361, bairro centro, na cidade de Poá/SP e ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, bairro Jabaquara, no município de São Paulo S/P. **GARANTIDORA(S):** TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.638.296/0001-10, com sede na avenida Adriaõ Monteiro, 250, Sala 03/04, bairro centro, na cidade de Capivari do Sul-RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com garantia hipotecária. **VALOR A SER CONCEDIDO PELO CREDOR:** R\$ 1.200.000,00. **ÔNUS:** hipoteca de 1º grau. **OBJETO:** O imóvel da matrícula. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.400.000,00. **TAXAS DE JUROS ENCARGOS E DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. **PROTOCOLO:** nº 040973 em 16/07/2012, Palmares do Sul, 19 de julho de 2012. **A Oficial:** [Assinatura] Emol.R\$2.209,30. Selo nº 0405.09.1000019.00064 proc.eletron. dados R\$ 2,90 Selo proc. eletron.0405.01.1200014.01535..-.-.-.-.-

Isto posto, determino a intimação dos autores, do administrador judicial, do interessado Vilmar Pacheco da Silva e Filho Ltda e do Ministério Público para que se manifestem, quanto ao ponto, no prazo de 15 dias.

2. *Incontinenti*, determino que sejam cadastrados nos presentes autos o BANCO ITAULEASING S.A, inscrito no CNPJ nº 49.925.225/0001-48 e ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, como terceiros interessados.

Com o cadastramento realizado, determino que sejam intimados para, em querendo, no prazo de 15 dias, se manifestarem.

Diligências Legais.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUMMIG, Juiz de Direito**, em 15/10/2025, às 17:25:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10093220635v5** e o código CRC **ea42c2ac**.

5000221-46.2015.8.21.0151

10093220635.V5